

Ofício nº 466/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 875/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7553-88D0-1D44-B47E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 13/10/2025 11:05:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7553-88D0-1D44-B47E>

Memorando 2- 28.643/2025

De: Carlos G. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 13:40:47

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DGS

req 875

Prezado,

Segue, em anexo, a resposta ao Requerimento nº 875/2025.

—

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Diretor do SUAS

Assistente Social

CRESS 16605/11ªR

Anexos:

Oficio_182_2025.pdf



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício - SMAS nº 182/2025

Pato Branco – Paraná, 18 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 875/2025

Vossa Excelência,

Em atenção ao Requerimento nº 875/2025, que solicita manifestação técnica referente ao Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria da vereadora Anne Gomes, informamos o que segue.

O Projeto de Lei em questão propõe a instituição do Plano Municipal Cidade Amiga da Pessoa Idosa como política pública permanente no município de Pato Branco, fundamentado nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). O texto estabelece a criação de um Comitê Gestor Interdisciplinar, Intersetorial e Interinstitucional responsável pela coordenação, articulação e implementação do Plano, bem como a construção de diagnóstico socioterritorial participativo e de um plano de ação com metas, prazos e indicadores, a ser revisto periodicamente.

A proposta demonstra consonância com recomendações internacionais para promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo, contemplando oito eixos fundamentais: espaços abertos e edifícios; transporte; habitação; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; e apoio comunitário e serviços de saúde. Considera-se que a iniciativa contribui para o fortalecimento de políticas municipais voltadas à valorização e proteção da pessoa idosa, consolidando um instrumento permanente que ultrapassa gestões e favorece a articulação intersetorial, garantindo a escuta qualificada e a participação efetiva da população idosa em todas as etapas de planejamento e avaliação.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao teor do Projeto de Lei nº 119/2025, por sua relevância e alinhamento a diretrizes internacionais e às necessidades do envelhecimento populacional local.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretário de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E9C-687C-FF76-A5A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 22/09/2025 13:43:15

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7E9C-687C-FF76-A5A6>